PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2021
PROCESSO Nº 02.00288/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO/SGG, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA ESC EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76.801-020, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG,** neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, **Sr. FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-RO sob o n. 1.751,doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESC EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, Santo Amaro – Recife, neste ato legalmente representada pela sócia a Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, advogada, portador da Cédula de Identidade n. 7.751.577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 088.619.264-10, residente e domiciliado à Rua Artur Muniz, n. 147, Apto 501 – Boa viagem – Recife, CEP: 51.111-190, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/PGM/2021,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 02.00288-002/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

2.1.1. a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 065/PGM/2021 pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do dia **07 de outubro de 2022.**

2.1.2. O **reajuste** do valor do contrato que passará de **R$ 12.668,16 (doze mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)** para **R$ 13.893,55 (treze mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, de acordo com justificativa às fls. 296/297.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7F9E-017E-2C67-E32A.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7F9E-017E-2C67-E32A.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria-Geral de Governo e correrão por conta da seguinte programação a serem empenhados:

- Projeto Atividade nº **02.01.041.220.0072-001 – Secretaria-Geral de Governo – SGG**, Elemento de Despesa **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte **25.00** – Recursos de exercícios anteriores, conforme Nota de Empenho nº 5946, de 03.10.2022, no valor de **R$ 4.360,95 (quatro mil e trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**, fl. 293.

3.2. Os recursos remanescentes serão consignados pela SGG mediante termo de apostilamento quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 065/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2022.

FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO
SECRETARIO GERAL DE GOVERNO

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE DAKAMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME: Jeremild Trevor Franca Diorgie
CPF Nº 005.662.312-05
RG Nº 1079752/SSP-RO

NOME: Carlos do N. Freitas
CPF Nº 692.327-252.15
RG Nº 690784 SSP RO.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7F9E-017E-2C67-E32A.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7F9E-017E-2C67-E32A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F9E-017E-2C67-E32A ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F9E-017E-2C67-E32A

Hash do Documento

08111797CB6CBC42731AEDB9856E721EA2D3839CD33E1EE33309FFB5CF3FD0AA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2022 é(são) :

☑ Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em 07/10/2022 11:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital